



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

COMARCA DE FLORANIA - RIO GRANDE DO NORTE

EDUARDO RIBEIRO

TABELIÃO, ESCRIVÃO, OFICIAL DOS REGISTROS: CIVIL, IMOBILIÁRIO, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTO.

LUIZ EDUARDO DE ARAÚJO RIBEIRO

Substituto.

Rua Pedro Araújo Filho, 186, Centro, Florânia-RN - CNPJ/MF N° 08.470.536/0001-82.

Tele e Fax. (84) 3435 – 2537. E-mail: cartorio.florania@yahoo.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRICULA

Livro: 2 – I (Registro Geral de Imóveis)

Matrícula nº1154ª

Data: 04/12/2014.

TERRENO URBANO PRÓPRIO, situado na Zona Urbana da Rua José Toscano Sobrinho – Rainha do Prado – Florânia – RN, de formato regular, medindo uma área de 146,00m² de superfície; com os seguintes limites e dimensões, pela: FRENTE: 8,00 metros, com a Rua José Toscano Sobrinho; LAT. DIREITO: 18,25 metros, com Janicleide da Silva Araújo; LAT. ESQUERDO: 17,95 metros, com Manoel Paulino Neto e FUNDOS: 7,70 metros, com Rozana Lucia Tomaz.

Proprietário: O MUNICÍPIO DE FLORÂNIA – RN, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 08.181.562/0001-90, com sede na Rua Teônia Amaral, n.º 290 – Centro – Florânia – RN.

REGISTROS ANTERIORES: livro: 2–B (RG) mat. 439 em data de 05/04/1982.
Ônus: não há.

Florânia – RN, 04 de DEZEMBRO de 2014.
(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.

R.1 – Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada no livro 75 as folhas 72 em data de 04/12/2014, pelo Tabelião Eduardo Ribeiro, imóvel constante na matrícula supra, foi adquirido por **MARCELO AVELINO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, autônomo, maior e capaz, inscrito no CPF/MF, sob o n.º 073.508.384-33 e da Carteira de Identidade RG n.º 2.581.218-SSP/RN, residente e domiciliado na Cidade de Florânia – RN, nos termos do Projeto de Lei Municipal n.º 009/2011, avaliado por R\$. 15.000,00 (quinze mil reais).

Florânia – RN, 04 de DEZEMBRO de 2014.
(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador

AV.2 – Nos Termos da Certidão de Características de Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal de Florânia – RN e demais documentos exigidos com copia aqui arquivado, foi construído um **PREDIO RESIDENCIAL nº 87**, construído de tijolos e alvenaria e coberto com telhas comuns, portas e janelas, piso em cimento com revestimento em cerâmica, forro de gesso, medindo uma área coberta de 76,86m², contendo os seguintes compartimentos: 1 área, 1 sala, 2 quartos, 1 suíte, 1 banheiro, 1 cozinha e 1 área de serviço.

Florânia – RN, 04 de DEZEMBRO de 2014.
(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador

R.3 – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação –Carta de Credito Individual/ FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH Nº 8.4444.0822256-6 em data de 13 de JANEIRO de 2015, o imóvel constante desta matrícula foi adquirido por **JOSEFA JUSTINO DE MEDEIROS**, brasileira, nascida em 23/11/1977, vendedora autônoma, portadora da carteira de identidade RG nº 1755422 – SSP/RN em 28/08/1996 e do CPF: 048.440.524-11, residente na Rua Ver. Juarez Cabral nº 166 – Alto da Candelária – São Vicente – RN, por compra feita a Marcelo Avelino Oliveira da Silva, pelo o preço de R\$. 80.000,00 (oitenta mil reais).

Florânia – RN, 14 de JANEIRO de 2015.
(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.

R.4 – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação –Carta de Credito Individual/ FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV - SFH Nº 8.4444.0822256-6 em data de 13 de JANEIRO de 2015, mediante clausulas, termos e condições inseridas, com copia aqui arquivada, a Compradora **JOSEFA JUSTINO DE MEDEIROS**, supra qualificada, na qualidade de Devedora Fiduciante, ALIENOU(RAM) FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido à credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, mediante as clausulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com copia aqui arquivada; dou fé.

Florânia- RN, 14 de JANEIRO de 2015.
(a) Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador

AV.5 – Certifico e dou fé, que nos dias 18, 19 e 22 de julho de 2024, fui INTIMAR Josefa Justino de Medeiros, na Rua José Toscano Sobrinho nº 87 – Rainha do Prado – Florânia – RN, chegando lá a mesma não foi localizada, estando em local incerto e não sabido.

Florânia – RN, 02 de março de 2026.
Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.

AV.6 – Certifico e dou fé, que foi publicado no Diário Eletrônico Extrajudicial CEC/RN, no endereço <https://cidf.lumera.com.br/edital>, a INTIMAÇÃO de Josefa Justino de Medeiros, domiciliada na Rua José Toscano Sobrinho nº 87 – Rainha do Prado – Florânia – RN, conforme Publicações nº(s) 117/2025 em 03/05/2025;

118/2025 em 04/05/2025 e 119/2025 em 05/05/2025.

Florânia – RN, 02 de março de 2026.
Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador.

AV.7 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, Atendendo ao requerimento da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis – Caixa Econômica Federal, datado de 10/02/2026, assinado por Milton Fontana – Gerente de Centralizadora – CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, Protocolado na Central Conecta RN sob o e-protocolo nº 193096, acompanhado do comprovante de pagamento do ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – DAM – Documento de Arrecadação Municipal, nº 14522/2025, pago em 05/02/2026, no valor de R\$. 1.824,45 (um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), expedida pela SEMUT de Florânia – RN, para constar que o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$. 87.921,21 (oitenta e sete mil e novecentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), **foi CONSOLIDADO** em favor da credora fiduciária, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, considerando que a devedora fiduciante, não efetuou o cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato SFH Nº 844440822256 de 13/01/2015 junto a credora fiduciária e não purgou a mora no prazo legal e estabelecido pela credora.

Florânia – RN, 02 de março de 2026.
Eduardo Ribeiro – Notário e Registrador

Florânia – RN, 02 de MARÇO de 2026.
Em Testemunho _____ da Verdade.

Luiz Eduardo de Araújo Ribeiro.

Notário e Registrador Substituto.



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS - RN
Selo Normal
RN202600950830005641EUN
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrj.us.br>